

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASGOVERNAMENTAIS, até às 8h59min do dia 27.04.2018 (Horário de Brasília – DF).
A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASGOVERNAMENTAIS no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ no endereço www.compraspara.pa.gov.br.
Belém, 13 de abril de 2018.
Kleiton dos Santos Costa
Pregoeiro
Visto:
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral
DETRAN/PA

Protocolo: 301686

AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme abaixo:
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para sinalização gráfica horizontal, vertical, semafórica e obras civis complementares nas vias do Município de Rio Maria, mediante o regime empreitada por menor preço global, conforme especificações constantes do Projeto Básico - Anexo I, Planilha Quantitativa e Orçamentária – Anexo II, Cronograma Físico/Financeiro – Anexo III e Minuta do Contrato - Anexo V.
DATA DA ABERTURA: 02 de maio de 2018.
HORA DE ABERTURA: 09h00min (Horário de Brasília – DF)
ENDEREÇO: Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizado no prédio sede do DETRAN-PA, Bloco administrativo 2, 1º andar, sito a Avenida Augusto Montenegro, km 03 – Mangueirão – Nova Marambaia.
Os interessados em participar do certame poderão adquirir cópia do edital e anexos na íntegra junto à Comissão Permanente de Licitação, na sede do Órgão, sito Avenida Augusto Montenegro, Km 03, no horário de 08:00 às 14:00 horas, munidos do cartão de CNPJ da empresa e comprovante de depósito no valor de R\$ 166,36 (cento e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), conforme Lei estadual nº 7.237/2008, em favor do DETRAN/PA, na Conta-Receita, Banco BANPARÁ, Banco nº 037, Agência nº 0015, Conta Corrente nº 188.067-5, bem como no sítio oficial do COMPRAS PARÁ no endereço www.compraspara.pa.gov.br.
Belém, 13 de abril de 2018.
Kleiton dos Santos Costa
Comissão Permanente de Licitação
DETRAN/PA
Visto:
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral
DETRAN/PA

Protocolo: 301691

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS, após viabilizado o pleno exercício do direito à ampla defesa previsto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro no art. 5º, LV da Constituição Federal, este DETRAN/PA decidiu pela imposição da Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir cumulada com a obrigatoriedade de realização de Curso de Reciclagem, nos termos do art. 261 e 268, II do CTB.
Considerando que os processos administrativos mencionados na tabela abaixo transitaram em julgado, não cabendo mais qualquer espécie de recurso administrativo, conferimos o prazo até **09/05/2018**, para que V.Sa entregue sua Carteira Nacional de Habilitação, para que assim possa dar início ao cumprimento da respectiva penalidade de suspensão.
Na Capital, a CNH deverá ser entregue na Coordenadoria de Controle de Penalidades, sito à Rua Antônio Barreto, nº 165, bairro do Umarizal, CEP: 66055-050, Belém-PA. No interior do Estado, a entrega da CNH poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima de seu domicílio.
Não ocorrendo a entrega da CNH no prazo acima estipulado, a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR surtirá seus efeitos a partir de **10/05/2018**, data esta que será considerada para início da contagem da dosimetria imposta. Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. não poderá conduzir veículo automotor de qualquer espécie e categoria, sob pena de lhe ser imposta a CASSAÇÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, por dois anos, sem prejuízo das sanções penais decorrentes do

crime previsto no art. 307 do CTB.
Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. poderá dirigir-se a qualquer dos endereços acima descritos para receber “encaminhamento” ao CURSO DE RECICLAGEM. Importante esclarecer que, apenas após conclusão do Curso de Reciclagem, os serviços de habilitação (renovação, mudança de categoria, 2º via etc) estarão liberados novamente, ainda que o prazo da penalidade já tenha expirado.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO	TEMPO DE SUSPENSÃO
ANANIAS NASCIMENTO DE AVIZ	3952505474	2011/505623	03 (três) meses
ANTONIO ELIAS	118540743	2011/341110	01 (UM) mês
ANTONIO ELIAS	118540743	2011/341127	01 (UM) mês
ANTONIO ELIAS	118540743	2011/341089	01 (UM) mês
ARILDA CRISTINE RODRIGUES CARDOSO	1425420951	2011/81174	03 (três) meses
ARILNALDO DA SILVA JOSE	236730444	2010/99262	12 (DOZE) MESES
CARLOS JAIR MOURA MARTINS	1826201724	2011/341294	01 (UM) mês
CARLOS JAIR MOURA MARTINS	1826201724	2011/341335	01 (UM) mês
CARLOS JAIR MOURA MARTINS	1826201724	2011/341361	01 (UM) mês
CARLOS JAIR MOURA MARTINS	1826201724	2011/341312	01 (UM) mês
CARLOS JAIR MOURA MARTINS	1826201724	2011/341375	01 (UM) mês
EDUARDO ANTONIO BASTOS SANTOS	58700436	2010/303692	03 (três) meses
EDUARDO LUIS DA SILVA GOUVEIA	172359600	2013/155166	12 (DOZE) MESES
EMILIO SERGIO DO ROZARIO MESCOUTO	3842011310	2011/82508	03 (três) meses
FRANCISCO EDSON FERREIRA DE CRISTO	2381370578	2011/200169	01 (UM) mês
JOSE MARIA DE SOUZA DUARTE	716004050	2012/355224	03 (três) meses
MARCELO MORAES NOGUEIRA	4201635390	2012/71894	02 (DOIS) MESES
MARCO ANTONIO MOREIRA DE JESUS	3118164414	2009/2550;13/338197	03 (três) meses
MARCOS KLAUTAU FERREIRA	132980957	2012/175413	03 (três) meses
MARIA DA ASSUNÇÃO BARATA CARDOSO	3310018377	2014/40804	12 (DOZE) MESES
MARIO CELIO DA SILVA LOPES	39497878	2013/242116	07 (SETE) MESES
REGINALDO CARDOSO DO AMARAL	69213543	2015/6957	12 (DOZE) MESES
RODRIGO SAVIO MEIRA LIMA	1269438560	2012/472454	02 (DOIS) MESES
SERGIO MURILO DA PENHA	1289446900	2014/273769	01 (UM) mês
YURI GONZALEZ FLORENZANO DE SOUZA	4254498676	2011/86094	12 (DOZE) MESES

Belém, 06 de abril de 2018.
AM
MOISÉS AZEVEDO CAMPOS
COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES
PORTARIA Nº 2716/2016-DG/CGP

Protocolo: 301432

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO
DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi instaurado processo administrativo visando a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir.
Vossa Senhoria poderá apresentar defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, ficando assegurado o direito de utilizar todos os meios de provas permitidos em lei. A defesa deverá ser endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades do DETRAN-PA, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém — Pará. No interior do Estado, a entrega da defesa poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar sua defesa por remessa postal endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades. Não ocorrendo apresentação de defesa no prazo acima estipulado, será dado prosseguimento na instrução e julgamento do processo, a vossa revelia.